P-657
B688c
1.62

133.

NO XXI OUTUBRO/NOVEMBRO DE 1998 Nº 245

BOLETIM DO IBRACON

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES

IBRACO
NA INTERN
http://www.ibracon.com
e-mail: ibracon@fs.com.br

RECONHECIMENTO DA INFLAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: INFELIZMENTE, UMA LIÇÃO AINDA NÃO APREENDIDA POR MUITOS

A CONTABILIDADE COMO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL

O DILEMA DA VIDA ÚTIL

BOLETIM DO IBRACON

Reconhecimento da Inflação nas Demonstrações Contábeis: Infelizmente, uma lição ainda não apreendida por muitos

ARIOVALDO DOS SANTOS
Professor de Contabilidade da FEA-USP e pesquisador da FIPECAFI

INTRODUÇÃO

Desnecessário dizer da experiência e dos profundos conhecimentos adquiridos pelos bons profissionais de contabilidade atuantes no Brasil, principalmente no que se refere ao tratamento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis. Muito já foi escrito e detalhado sobre esse tema, sua conveniência de aplicação, formas diferenciadas de apuração, métodos mais ou menos trabalhosos, resultados fiscais ou societários mais ou menos convenientes, etc. Ousaria dizer, em nenhum outro país do mundo se conhece mais sobre esse assunto do que no Brasil; poderemos encontrar quem tenha o mesmo nível de conhecimento, mas chego a duvidar. Isso, obviamente, visto de outro ângulo pode ser considerado terrível, pois nosso conhecimento a esse respeito não restringiu-se às pesquisas acadêmicas. Infelizmente, principalmente do ponto de vista social, por esse conhecimento pagamos um alto preço, pois, durante um largo período de tempo, vivenciamos o processo inflacionário na carne.

Nesse momento estamos vivendo, principalmente pelo sucesso econômico do Plano Real (não entraremos na discussão relativa às suas conseqüências sociais e sua base de sustentação), período de estabilidade da moeda como não havíamos experimentado nas últimas 5 décadas. Isso logicamente nos faz refletir a respeito do que se apreendeu, e se poderá ou deverá continuar extraindo dos conhecimentos obtidos, a duras penas diga-se, naquele malfadado período de inflação descontrolada. O espaço, ora aberto, pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON dá ao assunto a dimensão devida e demonstra a preocupação, e principalmente a competência, dos atuais dirigentes dessa Entidade; tal assunto, pela sua importância e abrangência, não pode ser decidido individualmente.

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA VERSUS CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL

Temos feito ainda algumas confusões entre a correção instituída pela Lei das Sociedades Anônimas e a chamada Correção Monetária Integral. Elas não têm objetivos diferentes, e talvez esteja aí a grande confusão existente hoje, quando se discute se a inflação, aos níveis atuais, deve ou não ser reconhecida nas demonstrações contábeis. Deve ficar claro, o sistema de correção monetária instituído em 1976, através da chamada "Legislação Societária" e o de demonstrações em "Moeda Constante", instituído no Brasil em 1987, de forma obrigatória para as companhias abertas, por iniciativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, têm exatamente o mesmo objetivo, qual seja: Reconhecer os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis.

Assim, o que é diferente nesses dois métodos é a forma de apuração e o maior refinamento na aplicação das regras introduzidas pela CVM. Então, enquanto a sistemática da legislação societária reconhece todos os efeitos da inflação em uma única conta de resultado, contrapartida das atualizações de Permanente e Patrimônio Líquido (e excepcionalmente algumas outras contas), a sistemática da correção integral faz exatamente a mesma coisa, apenas distribuindo esse resultado em todas as contas das demonstrações. Além disso, essa sistemática dá tratamento adequado para as contas que estejam em moedas futuras ou incluam em seus montantes valores de juros (por exemplo clientes e fornecedores). Poder-se-ia, ainda, resgatar os exemplos dos estoques e outros itens não monetários que não têm, nas regras estabelecidas pela sistemática de correção monetária integral, o tratamento simplificado daquele estabelecido pela legislação societária.

Então, o que deveríamos estar discutindo hoje é: **devemos ou não reconhecer os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis?** Essa é a questão sobre a qual precisaríamos estar refletindo. Uma vez obtida a

resposta, em caso positivo, aí sim deveríamos tentar buscar a melhor forma de fazê-lo, principalmente levando-se em conta experiências adquiridas anteriormente. Somente a partir daí caberia a discussão sobre qual forma poder-se-ia utilizar; metodologia da CMI ou Legislação Societária (para os atuais níveis de inflação esta metodologia é bastante eficiente), ou ainda qualquer outra forma, disponível ou a ser buscada, passaria a ser a tarefa dos responsáveis por elaboração, auditoria e principalmente dos usuários da contabilidade. Aliás, diga-se de passagem, os usuários têm tido pouquíssimas oportunidades de se manifestar a respeito de suas necessidades. Normalmente, nós, de forma prepotente, é que decidimos o que e quais informações são para eles importantes ou convenientes.

OS PRINCIPAIS ARGUMENTOS PARA NÃO SE RECONHECER A INFLAÇÃO

Por vezes têm-se encontrado os seguintes argumentos para que se deixe de reconhecer os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis: nossos níveis de preços estão variando dentro dos mesmos patamares de países chamados de primeiro mundo, que por sua vez também não adotam tal procedimento; os índices utilizados no Brasil foram, ao longo do tempo, manipulados pelo governo; os valores dos ativos, no Brasil de hoje, estão superavaliados como conseqüência de atualizações que fizemos anteriormente e que não acompanharam os respectivos valores de mercado; a correção monetária é realimentadora da inflação e, portanto, devemos apagá-la de nossas memórias; autores de renome internacional não recomendam a adoção de qualquer forma de atualização, etc.

Antes de passarmos a avaliar cada um desses argumentos é necessário que se estabeleça o que se espera da contabilidade. Se for nossa intenção ter a contabilidade como uma "grande fonte de dados" nosso comportamento deverá ser um; se ao contrário, estivermos tentando transformar a contabilidade numa "grande fonte de informações", como eu particularmente entendo deva ser, seguramente nossas exigências, e principalmente responsabilidades, deverão ser outras. Por mais que queira, não consigo entender, e até admitir, que todo custo de manutenção de sistemas de contabilidade e auditoria possa ser retribuído apenas com dados e não com informações. É bastante difícil aceitar apenas dados nominais, mesmo que essa tenha sido e continue sendo a prática em outros países.

ALGUNS IMPORTANTES ARGUMENTOS PARA SE RECONHECER A INFLAÇÃO

Utilizar o fato de que a grande maioria dos países não faz qualquer tipo de atualização, relativa à inflação passada, em suas demonstrações contábeis não nos parece a mais correta, pois, nesse caso, estaremos utilizando um procedimento praticado por quem não tem nem parte do conhecimento que acumulamos do assunto. Observe-se que isso não é uma agressão, é apenas uma constatação; afinal de contas eles, do ponto de vista da prática profissional relativa ao reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis, não têm um centésimo de nossa experiência. A não ser que nos conformemos, como eles, com a utilização de valores absolutamente nominais.

Para não nos restringirmos a apenas hipóteses, vamos a alguns números reais. As taxas de inflação acumuladas no período 1970/1997, desconhecida da maioria dos profissionais desses respectivos países, foram: Estados Unidos da América, 313%; Japão, 215%; Alemanha, 157%; Suíça, 169%; França, 432%; Reino Unido, 749%. (Será que a grande maioria dos habitantes desses países tem consciência disso?). Se tomarmos esses países, mais Áustria, Bélgica, Itália, Portugal, Espanha e Suécia teremos uma média de inflação, apenas nos últimos sete anos (1991 a 1997), de 24,2% (EUA, 22,7%; Áustria, 20,9%; Alemanha, 21,0%; Suécia, 23,7%; Reino Unido 24,9%; Itália, 32,9%). Não se pode dizer que essas sejam taxas desprezíveis, até para os brasileiros que já estão se acostumando, felizmente, com taxas de inflação em patamares que podem ser considerados decentes, para dizer o mínimo.

Com essas informações poder-se-ia imaginar a seguinte situação: Uma empresa americana investiu 1 milhão de dólares em dezembro de 1970. Após 27 anos de operação, sem que tenha feito qualquer distribuição de resultados ou recebido novos aportes de capital, ela apresenta em seu patrimônio líquido a quantia de 5 milhões de dólares. Nesse instante resolve encerrar suas atividades recebendo e liquidando, de forma ordenada, seus ativos e passivos. É de se supor que seus acionistas receberão, nesse instante, seus investimentos iniciais (1 milhão de dólares nominais) mais 4 milhões de dólares relativos aos lucros

acumulados ao longo desse tempo. Imagine-se a seguinte situação: os acionistas dessa empresa são exclusivamente americanos; ou ainda, são exclusivamente brasileiros (caro leitor, coloque-se como o investidor brasileiro).

Em qualquer das duas hipóteses os acionistas, sejam eles americanos ou brasileiros, levarão para suas "contas bancárias" 5 milhões de dólares. Mas, o que é mais relevante: quanto cada um dirá que teve de rendimento nessa aplicação? É mais do que provável que o acionista americano dirá que teve um rendimento de **400%**, afinal o investimento inicial de 1 milhão de dólares foi devolvido acompanhado de mais 4 milhões. Temos absoluta certeza que o acionista brasileiro(você, caro leitor) não esquecerá de levar em conta os 313% de inflação americana desse período, e nesse caso o rendimento será de apenas **21%**. Ora, a quantidade de dólares que cada um dos acionistas receberia seria a mesma, porém um estaria imaginando ter tido 400% de rendimento, enquanto o outro **apenas** 21% (afinal de contas foram 27 anos). Poderíamos, de forma jocosa, afirmar: o primeiro investidor estará muito mais feliz. Porém, imaginar que um banqueiro, industrial, comerciante ou empresário brasileiro (e você, caro leitor), de forma geral, deixe de fazer essas considerações é subestimar suas capacidades; e eles têm, dadas as adversidades enfrentadas, demonstrado competência que nos impede desse raciocínio.

A questão da "correção monetária do balanço" ser realimentadora da inflação é também bastante interessante. Sem entramos no mérito da discussão, até porque esse assunto até hoje não tem respostas conclusivas, poderíamos levantar alguns pontos, que não são novos, para reflexão, como por exemplo: A correção monetária obrigatória no Brasil foi instituída a partir de 1964, mas a inflação é bastante anterior a essa data; a correção monetária dos balanços acabou em 1995, mas ainda assim tivemos inflação nos anos subsequentes; nos outros países, onde não há correção monetária dos balanços, a inflação acabou?; algum de nossos ministros da área econômica utilizou o argumento de que a proibição da correção monetária dos balanços reduziria a zero nossas taxas de inflação, etc.

Nos últimos anos vimos e ouvimos diversas afirmações, e até concordamos com algumas delas, tais como: o reajuste automático de aluguéis é inflacionário; a política salarial com previsão de reajustes automáticos acelera os níveis de inflação; reajustes de preços com base em expectativas de inflação futura recrudescem ainda mais o processo inflacionário, precisamos evitar a inflação inercial, etc. Minha questão é à seguinte: dentre os profissionais ligados à área de contabilidade, nesses últimos 30 anos, alguém terá assistido, no momento da fixação do preço de qualquer produto, a inclusão da conta de "correção monetária do balanço" como um de seus componentes de custo? Sinceramente, não acredito nessa hipótese, principalmente porque até hoje alguns desses profissionais ainda não entenderam direito seu mecanismo. Não podemos nos esquecer que muitos deles ainda "acham" que os efeitos desse ajuste não afetam os disponíveis. É nossa opinião, que o processo inflacionário independe de seu reconhecimento, ou não, na contabilidade; em sendo assim, o que pretendemos é que esses efeitos não sejam, às vezes por mera conveniência prática, esquecidos.

Outra questão que se tem levantado está ligada aos valores de nossos ativos, em muitos casos, superiores aos valores de mercado. Aqui temos outra confusão, esta de conceito. A contabilidade poderia estar sendo efetuada a valores de entradas ou saídas; nós optamos pelo valor de entrada. Dentro desse conceito temos, para citar alguns exemplos, o custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente, custo corrente corrigido, etc. Também aqui fizemos nossa escolha: custo histórico. No caso brasileiro, durante muito tempo o custo histórico foi atualizado monetariamente. Ou seja, esse critério nada tem a ver com a contabilidade feita a valor de mercado. Aliás, diga-se, entendemos que a contabilidade a valor de mercado, que poderia ser nosso próximo passo, infelizmente, ainda está um pouco distante.

Ocorre que a contabilidade, elaborada dentro do critério do custo histórico, já encontrou mecanismo parcial de adequação ao sistema de valor de mercado, pelo menos para alguns ativos como estoques e investimentos, através da regra custo ou mercado dos dois o menor. Para outros ativos, a questão conceitual do valor de mercado também não tem sido bem compreendida, pois tem-se comparado os valores de mercado aos de registro desses ativos. Ora, o valor de registro de um ativo, efetuado ao custo, deve ser comparado ao valor de recuperação que esse ativo tem em sua operação normal. Em outras palavras, o registro efetuado ao custo histórico pressupõe a recuperação do ativo ao longo de sua vida útil estimada; se a pressuposição de recuperação desse ativo, através da depreciação, não estiver presente, aí

BOLETIM DO IBRACON

sim deveremos fazer os respectivos ajustes. De qualquer forma, não se pode confundir contabilidade elaborada a custo histórico com contabilidade a valores de mercado, pois, apesar de em determinadas situações convergirem, são critérios absolutamente diferentes.

Outro argumento utilizado para não atualização das demonstrações contábeis é o de que autores famosos não a utilizam. Para contrapor isso vamos citar dois autores que consideramos famosos, um estrangeiro e outro nacional. O estrangeiro é o professor americano de Economia Paul Anthony Samuelson que, em seu livro Intitulado "Introdução à Análise Econômica", em edição de 1969 (são quase 30 anos!), na página 354, faz a seguinte afirmação; ***"O valor do dólar – medido de acordo com o que ele pode comprar – foi reduzido a quase metade desde a época em que nasceram os atuais estudantes universitários."*** Observe-se que esse período é anterior ao que foi citado anteriormente. O autor nacional que escolhi é o também famoso professor Eliseu Martins que em excelente artigo intitulado **"Balanços, estamos em boa companhia"**, publicado em A Gazeta Mercantil, de 5 de dezembro de 1996, referindo-se à ausência de reconhecimento da inflação nas demonstrações, afirma o seguinte: ***"Que pena para os contadores, que estamos perdendo ótima oportunidade de apresentar os fatos como eles são e de nos firmarmos como classe preocupada com a qualidade da informação, apesar de toda pressão em contrário."*** Seria extrema pretensão fazer qualquer observação a essas duas grandiosas lições, mas quero limitar-me a apresentar dados do relatório anual de 1997 da MoDo (empresa sueca de grande porte), publicado em 1998. Desse relatório, à página 25, consta:

EM MILHÕES DE COROAS SUECAS

	RECEITA LÍQUIDA	CUSTO OPERACIONAL	SALÁRIOS	Nº MÉDIO DE EMPREGADOS	MÉDIA SALARIAL (EM MIL)
1997	21.878	18.244	2.573	9.849	261,2
1996	21.495	16.981	2.497	9.899	252,2
1995	24.024	17.397	2.400	9.707	247,2
1994	21.320	17.331	2.648	11.122	237,1
1993	18.020	15.990	2.628	11.414	230,2
1992	15.759	15.063	2.617	12.266	213,4
1991	17.414	15.385	2.635	12.872	204,7
1990	18.435	15.628	2.498	12.961	192,7
1989	18.769	15.215	2.300	13.414	171,5
1988	19.532	16.508	2.522	16.714	150,9

* CALCULADO - NÃO CONSTA DO RELATÓRIO ORIGINAL

A análise pura e simples dos dados acima nos indica, dentre outras coisas, que a receita líquida dessa empresa, no período 1988/1997 teve um crescimento de 12,0%, enquanto os custos cresceram 10,5%. Os salários pagos aos funcionários permaneceram praticamente no mesmo patamar, quando comparamos os anos de 1988 e 1997. Se considerarmos que o número de funcionários foi reduzido em 59%, poder-se-ia concluir que a média de salários teve crescimento de 73%.

A seguir apresentamos a mesma tabela, considerando-se os níveis de perda do poder aquisitivo da coroa sueca, em moeda de dezembro de 1997.

EM MILHÕES DE COROAS SUECAS DE DEZEMBRO/97

	RECEITA LÍQUIDA	CUSTO OPERACIONAL	SALÁRIOS	Nº MÉDIO DE EMPREGADOS	MÉDIA SALARIAL (EM MIL)
1997	21.933	18.290	2.579	9.849	261,9
1996	21.656	17.109	2.516	9.899	254,1
1995	24.566	17.790	2.454	9.707	252,8
1994	22.314	18.139	2.771	11.122	249,2
1993	19.500	17.303	2.844	11.414	249,1
1992	17.640	16.861	2.929	12.266	238,8
1991	20.612	18.210	3.119	12.872	242,3
1990	23.981	20.329	3.249	12.961	250,7
1989	26.473	21.460	3.244	13.414	241,8
1988	29.230	24.704	3.774	16.714	225,8

* CALCULADO - NÃO CONSTA DO RELATÓRIO ORIGINAL

A ausência dessas respostas poderá destruir todo o profícuo trabalho dos últimos 25 anos de instituições como IBRACON, FIPECAFI, CVM, etc. no sentido de valorizar a "informação contábil"; e aqui reside o principal foco dessa minha angústia.

Será que as informações obtidas através dos dados atualizados são as mesmas? As receitas reais tiveram uma **redução de 25,0%**, enquanto nominalmente haviam **crescido 12,0%**; os custos que nominalmente haviam **crescido 10,5%**, tiveram um **decréscimo real de 23,4%**; considerando-se os valores nominais a despesa média com salários apresentou **crescimento de 73,1%**, enquanto em valores reais o **crescimento foi de 16,0%**.; ainda em relação a salários é fácil observar que a massa paga em 1997, em valores reais, é 31,7% menor.

Mesmo que não houvessem autores preocupados com o assunto, só esse caso já não seria suficiente para nos colocar em desconforto ao vermos só os valores nominais? Outra coisa: alguém já viu ou ouviu os economistas se referindo ao PIB de qualquer país em valores nominais quando compara dois ou mais anos? Mesmo quando falam em dólares?

ALGUMAS OBSERVAÇÕES FINAIS

Os argumentos utilizados ao longo deste artigo, obviamente, estão sujeitos a contestações, até porque aprendemos em nossos trabalhos de pesquisa que a contestação é sempre uma forma de contribuir para o aumento do conhecimento.

Ocorre que neste momento a questão passa a ser de angústia. Afinal, podemos até fingir e fazer de conta que tais argumentos, ou exemplos do exterior, nunca existiram ou nunca foram esposados e defendidos por qualquer que seja o profissional ou pesquisador. Mas a pergunta é: como esquecer, apenas para citar um único exemplo de 1997, do balanço publicado pela Petrobrás? Seu lucro, sem considerar qualquer efeito inflacionário, foi de 1.370 milhões de dólares; reconhecendo-se os efeitos da inflação esse lucro passa a ser de 800 milhões de dólares. Será que alguém, em qualquer parte do mundo, ousaria dizer que essa diferença de 570 milhões de dólares é irrelevante? Acrescente-se a isso, que os impostos e dividendos passaram a ser calculados com base nos lucros nominais. Quais teriam sido os efeitos disso na Petrobrás?

Num outro exemplo, este de 1998, o Banco do Nordeste publicou em sua nota nº 3, item 'g', relativa à falta de reconhecimento da inflação no balanço do primeiro semestre: **"..., gerando um encargo adicional de imposto de renda e contribuição social no valor de R$ 3.157 mil."** Aqui vale acrescentar, o índice utilizado para o ajuste foi o IGP-M, que no primeiro semestre de 1998 teve uma variação menor que 2%. Óbvio que todos sabemos que a inflação afeta as empresas de forma diferente e a minha angústia reside exatamente nisso, pois a falta dessa informação sempre nos dará margem a algumas das seguintes questões: mas, se considerarmos os efeitos da inflação, o lucro será realmente esse? Ou, será que é prejuízo? Qual o melhor valor para o PL? Então, a rentabilidade anunciada pela empresa pode estar errada ou com grande distorção?

Essas e muitas outras dúvidas poderão surgir e cada vez mais as demonstrações contábeis estarão se distanciando de sua principal atribuição que é a de informar; e, informar bem. A ausência dessas respostas poderá destruir todo o profícuo trabalho dos últimos 25 anos de instituições como IBRACON, FIPECAFI, CVM, etc. no sentido de valorizar a **"informação contábil"**; e aqui reside o principal foco dessa minha angústia.

Finalmente quero acrescentar que não me conforta o fato da empresa MoDo ter publicado seu relatório anual com suas informações anteriormente citadas. Aliás, a Daimler Benz, nas páginas 110 e 111 e a Hoechst, nas páginas 104 e 105 dos relatórios de 1998, relativos a 1997, também apresentam grande quantidade de informações para o período 1988 a 1997. Tudo em marcos nominais! Plagiando o título do artigo do Prof. Eliseu, **nessa hora preferiria estar sozinho, já que a companhia não é das melhores...**

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.